



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial N° 183- Junho/2013

**Portaria n° 002/13- CPCE
(Junho/2013)**

Teresina, 21 de junho de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^ª
CINOBELINA ELVAS

Rodovia Municipal Dom Jesus - Viana, km 01 - Povoado Horizonte - (45500-000) - Bom Jesus - PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail:cbceusp@ufpi.edu.br - Fone: (09)3562-1888



PORTARIA Nº. 002/2013 - CONSELHO DO CAMPUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* "PROF^ª. CINOBELINA ELVAS", no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião realizada em 14/06/2013 e, considerando:

- § 2º, Art. 7º, da Resolução Nº. 020/11 – CONSUN, que trata dos casos dos cursos criados no Programa de Expansão I;

RESOLVE:

Definir que, para concorrer ao processo eleitoral para os cargos de Coordenador e Subcoordenador de Curso de Graduação do *Campus* Prof^ª Cinobelina Elvas, para o ano de 2013, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

1. Possuir titulação acadêmica *latu sensu* e/ou *stricto sensu*;
2. Não será exigido tempo mínimo de experiência em Magistério Superior;
3. Não será exigido tempo mínimo de Gestão Acadêmica.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 14 de junho de 2013.

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Presidente do Conselho do Campus Prof^ª Cinobelina Elvas